

Infância e Juventude em parceria com a Secretaria de Direitos Humanos e a SPMJ/ UNIFACS. Segue com o **primeiro ponto de pauta** - Aprovação da Ata AGO 359ª, realizada em 21 de dezembro de 2022. **Aprovada por unanimidade. No segundo ponto de pauta** - Relato das Câmaras Técnicas, Comissões e Representações - Inicia com relato da **Intercâmara técnica de Política Pública, Orçamento e Fundo**, realizado pela Conselheira Adriana Barreto (SEMPRE). Relatório aprovado por unanimidade com deliberação de aprovação do projeto Hora da Criança - Território das Infâncias com ressalvas, da Organização Hora da Criança. **Câmara técnica de Infraestrutura e Legislação** - O Conselheiro Mateus (HC) Informa que não há relato, pois ainda não houve a Assembleia fechada para deliberações sobre as denúncias /sindicâncias. **Câmara técnica de Registro e Inscrição** - a conselheira Magali (AEEC) faz leitura do relatório da reunião virtual, realizada no dia 09 de fevereiro de 2023, com a presença dos Conselheiros: Tatiane, Ailton e Sarita, a técnica do CMDCA, Suelen e os Convidados Fernando e Melissa, onde foram analisadas e deferidas as seguintes solicitações:
Renovações

REGISTRO	NOME	REGIME DE ATENDIMENTO	VALIDADE
646/08	Fundação Pierre Verger	Apoio sócio educativo em meio aberto	15/03/2025
939/18	Instituto Adalberto Carvalho	Apoio socioeducativo em meio aberto	15/03/2025
942/18	Associação Artístico ODEART	Apoio socioeducativo em meio aberto	15/03/2025
1036/21	Instituto Comunitário Princesa Anastácia	Apoio socioeducativo em meio aberto	15/03/2025

Certificado de Registro:

NOME	REGIME DE ATENDIMENTO
Associação de Pesquisa e Ensino em Saúde - APES	Apoio socioeducativo em meio aberto
Instituto Rodrigo Toralles	Apoio socioeducativo em meio aberto
Sociedade Amigos da Cultura Brasileira - AMAFRO	Apoio socioeducativo em meio aberto Orientação e apoio sociofamiliar

Sobre a reunião de março, que deveria acontecer no dia 09/03/2023, informa que não houve por falta de quórum. A coordenadora Tatiane Paixão solicita ao presidente que apresente em plenária a proposta de se fixar calendário com as datas das reuniões para que os conselheiros deem prioridade nas suas agendas e não prejudiquem as instituições, sendo que essa proposta não exclui os envios das convocatórias e chamada no grupo de whatsapp. O presidente faz votação para apreciação do colegiado sobre a deliberação de aprovar AD REFERENDUM as solicitações de Registro e Renovações das instituições que ficaram prejudicadas, em virtude da não ocorrência da reunião. **Aprovado por unanimidade a aprovação AD REFERENDUM das solicitações de Registro e Renovações, provisorio de 90 dias** das instituições descritas abaixo:
Renovações:

REGISTRO	NOME	REGIME DE ATENDIMENTO	VALIDADE
985/19	Instituto Oya	Apoio Socioeducativo em meio aberto e Orientação e Apoio Sócio familiar	15/03/2025
1098/22	Clube de Mães do Calabetão	Apoio Socioeducativo em meio aberto e Orientação e Apoio Sócio familiar	15/03/2025

Certificado de Registro:

NOME	REGIME DE ATENDIMENTO
Associação Baiana de Deficientes Físicos	Apoio Socioeducativo em meio aberto e Orientação e Apoio Sócio familiar
Instituto CTE Capoeiragem	Apoio Sócio Educativo em Meio Aberto

3-Ponto de Pauta - IX Conferência Municipal - O presidente comunica que a comissão e técnicos da SPMJ se reuniram no dia 09/03/2023 na Secretaria, onde alinharam procedimentos a serem realizados para que a conferência possa ser realizada dentro do que determina o CONANDA, ficando estabelecido as competências de cada órgão e as datas previstas para as Pré conferências de 10 a 14 de abril de 2023, devendo acontecer 10(dez) Pré conferências, de acordo com a divisão territorial de Salvador. Sobre a XI Conferência Municipal ficou estabelecido a data de 26 e 27 de abril de 2023, estando em trâmite a definição do local aonde será realizado. **Aprovada por unanimidade 4 -Ponto de pauta - Resolução de Implantação dos 06 (seis) Conselhos Tutelares** - O presidente informa que em conformidade com a Lei 9.621/2022 PMIA, que deliberou pela ampliação dos Conselhos tutelares do Município de Salvador, bem como considerando a Lei Municipal 9069/2016, que trata da divisão territorial de Salvador por bairros, a Resolução CONANDA 170/2014, Art. 3º, inciso 1º e 2º que recomenda observar a proporção mínima de um Conselho Tutelar para cada 100 mil habitantes e a Resolução CMDCA 016/2019, que estabelece as áreas de abrangências dos Conselhos Tutelares apresenta a Resolução 047/2023, que amplia os Conselhos tutelares de Salvador de 18 para 24 Conselhos tutelares e esses novos conselhos serão distribuídos nas regiões do: Nordeste

de Amaralina, Subúrbio, Cajazeiras, Cabula, Jardim das Margaridas/CEASA e Brotas e que no pleito em outubro de 2023, já deve ser também escolhidos os membros para os 06 (seis) novos Conselhos Tutelares. As discussões desta pauta ocorreram sobre as dificuldades orçamentárias para criação desses novos Conselhos e sobre a possibilidade de processo complementar, caso não seja possível neste pleito. **5- Ponto de pauta - Edital do Processo de Escolha para Conselheiros Tutelares** - O presidente informa que a minuta do edital já esta pronta e que esta sendo analisada pela comissão e será apresentada e deliberada em Assembleia fechada a ser realizada na próxima semana. Na sequência informa que que participou de reunião no Ministério Público, no dia 08/03/2023, a convite da 7ª Promotoria de Justiça, nesta reunião estiveram presentes o representante da SPMJ, na pessoa do conselheiro Gustavo Mercês a técnica do CMDCA, Mariuice Duarte, um representante da Prefeitura de Madre de Deus e as Promotoras: Dra Karine Espinheira, Dra Marcia Rabelo, Dra Mariana Porto e Dra Maria Eugenia. A reunião teve como objetivo orientar sobre a recomendação 04/2023, que trata sobre o Processo de Escolha dos Conselhos Tutelares do ano de 2023/Resolução CONANDA 231/2022, considerando as responsabilidades da Prefeitura Municipal de Salvador e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. **6- Ponto de Pauta - O que ocorrer** - o presidente fala das dificuldades enfrentadas em relação a mudança para a nova sede do CMDCA. Agradece a presença de todos e todas e encerra a Assembleia Geral Ordinária às 12h:30min.

Salvador, 15 de março de 2023
Sala das Sessões

EVALDO BATISTA DE ALMEIDA FILHO
Presidente CMDCA Salvador

EXTRATO DE ATA AGO 363ª

Ao décimo nono dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte três, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária de número 363ª, às 09h18min, de forma virtual os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Salvador: 1- Leu Brasil e Márcio Desidério - Associação Beneficente e Cultural de Amaralina; 2-atiane/SEGOV; 3-Mateus Russo/Organização Hora da Criança; 4- Evanice /Lar Pérola de Cristo; 5-Ademir Santos/Associação Beneficente Educacional Paz e Vida; 6-Gustavo Mercês/SPMJ;7-Ailton Alves/AEEC; 8-Adriana Barreto/SEMPRE;9-Ana Batista/SEMOB;10- Maria Raquel/CEIFAR;11-Everton/Associação os Amigos de Clara Amizade; 12-Evelin Ferreira e Ana Paula Teles /SMED; 13-Ivna Cavalcante/SMS, conforme lista de presença e com a seguinte pauta: 1-Aprovação da Ata AGO 362ª; 2-Relatos das Câmaras Técnicas e informes das Representações e Comissões; 3-Aprovação do Regimento Interno da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; 4-Processo de Escolha do Conselho Tutelar; 5-O que Ocorrer. Após confirmação de quórum o presidente saúda a todos e todas e inicia com o primeiro ponto de pauta. **1-Aprovação da Ata AGO 362ª**, que foi aprovada por unanimidade. Passando para o segundo ponto de pauta. **2-Relatos das câmaras técnicas e Informes sobre Representações e Comissões** - Leu Brasil (ABCA) - informa sobre a substituição da conselheira de direito Lorena de Andrade Lacerda(SMS) por Ivna Dutra Cavalcante Aleluia da Silva(SMS) presente na reunião e coloca para aprovação da assembleia. **Aprovado** com deliberação de publicação de resolução-CMDCA de substituição. **2.1-Intercâmara Técnica de Políticas Públicas, Orçamento e Fundo** -A relatora da câmara Adriana Barreto(SEMPRE) faz a leitura da ata da reunião da câmara realizada em 17/04/2023 informando que os membros presentes na reunião deliberaram sobre readequação do projeto **"No Passo da ACL8: Oficina de Dança"** da instituição ACL8 após análise câmara a comissão deliberou por diligenciar a instituição enviando as ressalvas aprovadas para que o projeto possa ser readequado e reenviado para ser analisado e quanto a instituição Hora da Criança que reenviou o projeto **"HORA DA CRIANÇA - TERRITÓRIO DAS INFÂNCIAS"** foi verificado que estava em conformidade com as ressalvas solicitadas pela câmara e os membros deliberaram pela aprovação e envio para o FMDCA. Os processos **PR.160/2018** e **PR.161/2018-GACC**, **PR.1239-LABMI**, **PR.259/2020** e **PR.261/2020-HUMANA BRASIL** e **PR.1268/2019-MÃO AMIGA** os membros da câmara deliberaram pela aprovação do arquivamento no sistema e-salvador e publicação de resolução de arquivamento dos processos. Solicitação de cancelamento de readequação no valor do Projeto: **Espaço de Convivência Casa de Apoio Solange Fraga** feito pela Santa Casa de Misericórdia da Bahia aprovado pela câmara. **Aprovação do Plano Operativo de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei em Regime de Internação e Internação Provisória e de Semiliberdade do Município de Salvador 2022 - 2025**. Após o relato feito por Adriana Barreto(SEMPRE) foi colocado para aprovação da plenária. **Aprovado** o relato por unanimidade. **2.2. Infraestrutura e legislação**. O relator da câmara informou que não ocorreram registros. **2.3. Câmara Técnica de Registro e Inscrição**. O relator da câmara Ailton Alves(AEEC) fez a leitura da ata da reunião realizada pela câmara em 17/04/2023 informando que a Técnica Rosineide Almeida(CMDCA) apresentou os relatórios das seguintes instituições: Associação Plenitude de Amor (1ª-Inscrição);Associação A Voz do Povo (1ª-Inscrição); Associação Subúrbio Mais (1ª-Inscrição);Instituto Viva Arenoso (1ª-Inscrição);Associação Comunitária Casa do Povo (1ª-Inscrição);Ação Social Beneficente 12 de Dezembro (1ª- Inscrição); Instituto CTE Capoeiragem (Renovação); Instituto Oyá (Renovação); Associação Bahiana de Deficiente Físicos-ABADEF (Renovação); Clube de Mães do Calabetão-Escola Sonho Acalentado(Renovação);Centro Cultural de Educação e Desenvolvimento das Comunidades Fênix (Renovação); Instituto Social Kurumim (Renovação) e Creche Escola Beneficente Tia Ene- Filial (Renovação), sendo aprovadas pela Câmara Técnica.

Aprovar a renovação das inscrições abaixo relacionadas, neste Conselho:

INSCRIÇÃO	NOME	REGIME DE ATENDIMENTO	VALIDADE
958/19	INSTITUTO CULTURAL KURUMIM	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO	19/04/2025

INSCRIÇÃO	NOME	REGIME DE ATENDIMENTO	VALIDADE
989/20	CENTRO CULTURAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS COMUNIDADES - FÊNIX	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR	19/04/2025
772/20	CRECHE ESCOLA BENEFICENTE E COMUNITÁRIA TIA ENE	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR	01/04/2024
1098/22	INSTITUTO OYA	APOIO SOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR	19/04/2025
1105/23	ASSOCIAÇÃO BAIANA DE DEFICIENTE FÍSICO DA BAHIA - ABADEF	APOIO SOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR	19/04/2025
1106/23	INSTITUTO CTE CAPOEIRAGEM	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO	19/04/2025

Aprovar a inscrição da entidade abaixo:

INSCRIÇÃO	NOME	REGIME DE ATENDIMENTO	VALIDADE
1107/23	ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO - COSME DE FARIAS	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR	19/04/2025
1108/23	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CASA DO POVO	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR	19/04/2025
1109/23	INSTITUTO VIVA ARENOSO	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR	19/04/2025
1110/23	ASSOCIAÇÃO SUBÚRBIO MAIS	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR	19/04/2025
1111/23	AÇÃO SOCIAL BENEFICENTE 12 DE DEZEMBRO	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO;	19/04/2025
1112/23	ASSOCIAÇÃO PLENITUDE DO AMOR	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR	19/04/2025

Ailton Alves(AEEC) prosseguiu informando que as instituições: Associação de Moradores Nova Esperança da Ilha Amarela (Renovação); Associação Beneficente Creche Escola e Ensino de Arte e Cultura Aprendendo a Aprender - ABEAC; Centro de Educação e Cultura Popular- CECUP e Associação Sócio Cultural de Inteligência Coletiva e a câmara deliberou por diligenciar as instituições para se adequarem e a partir daí lograr a primeira inscrição ou a renovação do CMDCA. **Aprovado** o relato por unanimidade.Terceiro ponto da pauta.3-**Aprovação do Regimento Interno da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.** Leu Brasil (ABCA) colocou para aprovação a minuta do regimento interno da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes de Salvador e a plenária deliberou após discussões e questionamentos sobre alguns pontos do documento pela inclusão de mais alguns itens e deixando para ser aprovado o Regimento Interno da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes de Salvador na conferência que será realizada nos dias 26 e 27/04/2023. Quarto ponto da pauta. 4-**Processo de Escolha do Conselho Tutelar.** Leu Brasil (ABCA) informa a validação pela prefeitura de Salvador dos 6(seis) novos conselhos até 2024, já previstos no PNIA-Lei 9.621/2022 e o processo de escolha dos conselheiros tutelares online e não de forma eletiva. **O que ocorrer.** Leu Brasil (ABCA) informa que quanto a exigência de rubrica nos documentos que deverão ser entregues digitalizados conforme edital a comissão do pleito se reunirá para deliberar sobre publicação de nota explicativa ou resolução de não exigência das rubricas entre outros procedimentos pertinentes ao edital 001/2023-CMDCA. O presidente do CMDCA agradece a presença de todos e todas e encerra a Assembleia Geral Ordinária 363ª, às 12h:25min.

Salvador, 19 de abril de 2023.

IVALDO BATISTA DE ALMEIDA FILHO
Presidente CMDCA Salvador

PORTARIA 013/2023

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das suas atribuições, das Leis Municipais 4.231/1996.

RESOLVE:

Artigo 1: Afastar no período de **02/05/2023 a 31/05/2023**, por motivo de descanso remunerado os Conselheiros (as) titulares e convocar seus respectivos suplentes, devendo os titulares retornarem as suas atividades laborativas no dia **01/06/2023**.

TITULAR	CONSELHO	SUPLENTE
MARIA JOELITA BASTOS DE ARAUJO	I	CRISTIANA ELIAS DOS SANTOS SANTANA
GRAZIELA DOS SANTOS CERQUEIRA	II	MARCIO NEOPUMUCEDO DA SILVA
MATEUS FERREIRA DE MORAIS	IV	ANA CRISTINA SANTOS DE SOUZA
LIZIANE CORDEIRO REIS SLVA	V	REBECA FERREIRA DOS SANTOS
JUCINEIDE LIMA SANTOS DE JESUS	VI	ANATÁLIA BOA MORTE SOARES
KELLY DAIANE SANTIAGO DE SANTANA	VI	VILMA CLEI SANTOS
JAILTON SANTANA DE JESUS	XIII	RAILSON CRISPIM PINHEIRO SANTOS
ANA CAROLINE DOS REIS BARBOSA	XVI	CLEONICE COSTA
TAINÁ CARDOSO DOS SANTOS DE JESUS	XVI	CARINE SOUZA SANTOS
LUCIA MARIA SILVA MALVAR	XVIII	ERINALDO MATIAS DOS SANTOS

Salvador 20 de abril de 2023.

IVALDO BATISTA DE ALMEIDA FILHO
Presidente CMDCA Salvador

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

PORTARIA Nº 149/2023

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 01 de janeiro de 2021, com fulcro na Lei Municipal Nº 076/2020 de 23 de dezembro de 2020 e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador,

RESOLVE:

Designar o servidor Diego Souza Galvão, matrícula nº 316517, para exercer a Função de Confiança de Encarregado, grau 61, da Coordenadoria de Fiscalização Urbanística e Segurança desta Secretaria.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 20 de abril de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

PORTARIA Nº 150/2023

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 01 de janeiro de 2021, com fulcro na Lei Municipal Nº 076/2020 de 23 de dezembro de 2020 e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador,

RESOLVE:

Designar o servidor Flávio Fonseca Lima Carvalho, matrícula nº 3165027, para exercer a Função de Confiança de Encarregado, grau 61, da Coordenadoria de Fiscalização Urbanística e Segurança desta Secretaria.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 20 de abril de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

PORTARIA Nº 151/2023

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 01 de janeiro de 2021, com fulcro na Lei Municipal Nº 076/2020 de 23 de dezembro de 2020 e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador,

RESOLVE:

Designar o servidor Pedro Henrique Pereira Alves de Miranda, matrícula nº 3165531, para exercer a Função de Confiança de Encarregado, grau 61, da Coordenadoria de Fiscalização Urbanística e Segurança desta Secretaria.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 20 de abril de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário